

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011

(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2014, às 10h30min, na sede social do acionista controlador da Companhia, Paraná Clube, na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, bairro Água Verde, no município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.610-010.
2. **MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.
3. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados os membros do Conselho de Administração por postagem de carta com aviso de recebimento, enviada em 24 de julho de 2014.
4. **PRESENÇA:** Presentes conselheiros representando, aproximadamente, 56% (cinquenta e seis por cento) dos votos do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro Registro de Presença de Conselheiros.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre renúncia dos diretores da companhia; (ii) Eleição de novos diretores a serem indicados pelo acionista controlador; (iii) Deliberar sobre remuneração dos diretores da companhia; (iv) Deliberar sobre renúncia de conselheiros; (v) Deliberar sobre criação de calendário de reuniões ordinárias deste conselho.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os conselheiros presentes, após exame, discussão e votação da matéria, deliberaram o seguinte:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade, as renúncias do Diretor Presidente, **Juliano França Tetto**; do Diretor Vice-Presidente, **Tales de Sodr  e Macedo**; e do

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011

(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014

Diretor de Relações com Investidores e de Operações, **Giovani Camargo Linke**, cujos mandatos venceriam em 30/04/2015.

- 6.2. Eleger, por unanimidade, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **David Arnaud Eseverri Formiga**, brasileiro, advogado, solteiro, nascido em 09/12/1974, residente e domiciliado na Rua Batista Pessine, 1311, casa 03, Bairro Vista Alegre, CEP 80.820-000, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula da Identidade RG 1.952.154-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.209-35; para os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações, cumulativamente, o Sr. **Aldo Luis Coser**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 19/10/1962, residente e domiciliado na Rua Francisco Negrão, 464, Bairro Água Verde, CEP 80.620-390, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula da Identidade RG 3.328.433-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.490.249-49; e, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Pedro Henrique Gaio Pacheco**, brasileiro, estudante de engenharia, solteiro, nascido em 27/08/1992, residente e domiciliado na Rua Padre Leonardo Nunes, 221, apto. 301-A, Bairro Portão, CEP 80.330-320, Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula da Identidade RG 10.039.958-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.491.679-80.
- 6.2.1. O mandato dos diretores ora eleitos será até o dia 30/04/2015, coincidindo com o dos demais membros da diretoria, permitida a reeleição.
- 6.2.2. Os diretores ora eleitos tomarão posse nos seus cargos, nesta data, mediante assinaturas: (i) do respectivo termo de posse, contendo as declarações necessárias, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de renúncia à remuneração; (iii) da declaração de adesão à Política Corporativa de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política Corporativa de Negociação de Ações e Política Corporativa de

ATLETAS BRASILEIROS S.A.

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014

Gestão de Risco; (iv) da declaração de valores mobiliários de emissão da Companhia, por eles detidos.

- 6.2.3. Em conformidade com o artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, os diretores ora reeleitos declaram que não estão impedidos por lei especial para compor a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 6.2.4. Os diretores ora eleitos manifestaram expressamente o convite, que será transmitido aos diretores que renunciaram, para realização de reunião conjunta, com o objetivo de tratar dos assuntos em andamento da companhia e acerca das nuances da governança corporativa no período de sua gestão.
- 6.3. Aprovar, por unanimidade, a renúncia à remuneração dos Diretores Estatutários ora eleitos, podendo esta condição ser alterada a qualquer tempo mediante deliberação do Conselho de Administração.
- 6.4. Aprovar, por unanimidade, as renúncias do Conselheiro da Administração **Paulo Cesar Acadrolli**, e dos Conselheiros da Administração Independentes **Pedro Henrique Ribeiro Novaes** e **Flávio Lima Corrêa**, cujos mandatos venceriam em 29/04/2015.
 - 6.4.1. Nos próximos dias será convocada Assembleia Geral Extraordinária para tratar das renúncias dos conselheiros e deliberar sobre a nova formação do Conselho de Administração.
- 6.5. Fica aprovado o calendário de reuniões em caráter ordinário, a cada dois meses, deste Conselho de Administração, na forma do item 5.17 do Estatuto

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011

(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2014

Social, a saber: 30/09/2014; 27/11/2014; 30/01/2015; 26/03/2015 e, 29/04/2015, quando iniciar-se-á novo mandato de conselheiros.

7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Reunião do Conselho de Administração, sendo lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi devidamente assinada.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada em livro próprio.

Mesa: Sergio Renato Sinhori, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Sergio Renato Sinhori
Presidente da Mesa

Bernadete Lúcio
Secretária